

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião Extraordinária nº 122, do Conselho de Administração, realizada em 15.12.2023

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, às 14h25, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Durante a reunião, os Conselheiros aprovaram proposta da Diretoria para pagar: • em 2.1.2024, juros sobre o capital próprio intermediários, no valor total de R\$45.700.000,00, sendo R\$0,123769826 por ação, independentemente da espécie. Se aprovada essa proposta, o pagamento será efetuado pelo valor líquido de R\$0,105204352 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado; • em 28.6.2024, juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de R\$114.300.000,00, sendo R\$0,309559981 por ação, independentemente da espécie. Se aprovada essa proposta, o pagamento será efetuado pelo valor líquido de R\$0,263125984 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Em seguida, o senhor Presidente esclareceu que os juros sobre capital próprio intermediários e complementares ora aprovados: • beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 21.12.2023 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" a partir de 22.12.2023; • serão computados, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. Participaram também da apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, as senhoras Yara Piauilino, Patrícia Soares Martil e Kátia Rodrigues Hessel Neves. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica, ficando registrada a ausência do senhor Octavio de Lazari Junior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **BBD Participações S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 25.992/24-7 em 17.1.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

